



ATA DA 186ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM – CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Aos treze dias do mês de setembro, do ano de 2024, às 14h e 30min, em reunião de formato híbrido, sendo presencialmente no Auditório do EMPREL, Rua do Brum, 123 – Empresarial Maurício Brandão Mattos, 3º andar, Recife/PE e, de forma remota, através da plataforma Google Meet, por meio do link: <https://meet.google.com/cpe-ogpo-hji>, reuniram-se, em Reunião Ordinária, na qualidade de Conselheiros do COMAM – CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, os Conselheiros, conforme lista de presença anexa. A Reunião foi instaurada com o *quórum* representativo formado por 11 (onze) Conselheiros presentes, representando as entidades seguintes: Secretarias Municipais (Meio Ambiente e Sustentabilidade, Educação, Infra Estrutura, Educação), além das seguintes entidades: Associação Pernambucana de Engenheiros Florestais, Associação de Engenheiros Ambientais e Sanitaristas de Pernambuco, Centro Universitário Maurício de Nassau – Grupo Ser Educacional, Universidade Católica de Pernambuco, Associação das Empresas do Mercado Imobiliário de Pernambuco – ADEMI PE, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e Alto Sustentável. Registre-se, ainda, a presença dos servidores da Secretaria do Meio Ambiente, Roberto Brederodes Sihler e Israel Vicente da Silva Junior. O Presidente do COMAM, o senhor Oscar Paes Barreto Neto, declarou abertos os trabalhos e designou a mim, Ana Patrícia Lopes de Farias, a função de secretariar a reunião e redigir a presente ata. O Presidente, a seguir, solicitou a alteração da pauta, a ser invertida para discutir, inicialmente sobre a proposta de tombamento de árvores, conforme a reunião da Comissão de Árvores e Palmeiras tombadas de Recife e a discussão da ata da última reunião extraordinária sobre a legislação de arborização do Recife. Estabelecido o início das discussões, pela aprovação de tombamento dos 4 (quatro) novos indivíduos arbóreos, o servidor Brederodes fez uma breve explanação acerca do contexto que foi inserido em cada árvore, sendo, a mangueira, localizada no departamento de ciências biológicas da UPE, o Flamboyant Amarelo, na Iputinga e 2 (dois) Baobás, um na praça do ABC, na Mustardinha e outro na UFRPE. O representante da APEF pediu a palavra, sendo concedida pelo Sr. Presidente, passando a trazer um comentário sobre os tombamentos, mencionando a importância do tombamento de árvores nativas e não apenas das exóticas, como também uma breve reflexão sobre a educação ambiental da vegetação urbana nas escolas e na



sociedade. O Presidente completou, em seguida, abordando que será realizada a seleção de uma empresa para realizar o inventário de todas as árvores tombadas no Recife; A seguir, propôs a aprovação da ata da 52ª. Reunião extraordinária realizada e, por ausência de contrariedades, declarou aprovada. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente trouxe em pauta sobre a legislação da arborização do Recife, quando o representante da APEF pediu a palavra novamente para expor uma análise e algumas considerações acerca dessa pauta: implementar um mecanismo de pagamentos por serviço ambiental dentro da arborização urbana, que retrata um estímulo a introdução da arborização urbana e a remuneração por isso, além do tamanho e padronização de mudas. O representante ainda citou a notícia sobre queda de uma árvore em um móvel particular, ressaltando para a importância de atendimento em estabelecimentos privados também, em virtude das condições dos proprietários em retirar ou podar a árvore. Outro ponto, foi o tempo para se realizar a compensação, questionando o período de 30 dias pela legislação e sugerindo a ampliação desse tempo. Para finalizar sua fala, o representante da APEF ainda sugeriu a formalização de uma cláusula sobre a reversibilidade, isto é, o compromisso de que a legislação sobre a arborização seja sempre melhorada e não regredida. Por conseguinte, o Presidente trouxe informações, sobre propostas de alterações oriundas de uma reunião com ADEMI e de uma reunião a ser realizada com o Comando Militar do Nordeste, SEMAS/PE e o COMAM, propondo um modelo para o Brasil, com quatro grandes viveiros de mudas públicas, com um projeto de arborização subscrito por todos os Representantes, informando, ainda, sobre a visita realizada ao CDL no dia anterior, iniciando o processo de sua revitalização e o projeto de reforma, com a política já citada, de não retroceder. Além disso, mencionou que, a convite do Sérgio Chaves, da SBAU, para participar da premiação da cidade do Recife no “Tree Cities of the World”, no evento a ser realizado em Belém do Pará e, se possível trazer o evento para Recife em 2025. O representante da Associação Alto Sustentável parabenizou o COMAM e em seguida a representante da AEAMBS pediu a palavra e reforçou um assunto para as próximas pautas, enfatizando a poluição visual em virtude das fiações da Telemar/telefonias e Neoenergia, sugeriu o retorno dessa pauta nas próximas reuniões e o risco dessas poluições para as árvores e a sociedade. Ainda sobre esse assunto, o Presidente mencionou a interlocução da proposta pelo Engenheiro da CHESF, José Roberto, propondo uma reunião para a semana subsequente à reunião ordinária para trazer esses trâmites de poluição visual e educação ambiental. Em seguida, o representante da Associação Alto Sustentável retomou a fala, abordou uma preocupação semelhante voltada ao ganho ambiental, por uma política sem retrocesso e que uma forma de litigância seria a compensação. Ainda acrescentando sobre a legislação da arborização do Recife, mencionou acerca do questionamento



do que é considerado árvore e o respectivo IDAP para que seja feita a supressão e solicitação de autorização, tal qual o parâmetro de critério para o procedimento administrativo de supressão. Houve também um pedido do comitê de políticas ambientais da ADEMI-PE para que houvesse uma apresentação técnica do passo a passo do processo de licenciamento quando a legislação já tiver uma minuta, bem como projetos norteadores previamente aprovados que tem um sentido mais macro e interligação que traga um resultado para toda a arborização urbana. Para as considerações finais, o conselheiro que representa a APEF levantou a relevância para a parte de compensação florestal, como também a flexibilização da legislação para que seja aplicável à realidade da cidade do Recife. Para finalizar, o Presidente reforçou a importância do envio das sugestões de alteração da legislação com antecedência para os respectivos conselheiros, bem como dois informes para a arborização da cidade: sete projetos de reforma do Jardim Botânico e requalificação, incluindo a CDL. O Presidente do COMAM agradeceu a participação de todos, declarou prevista a próxima reunião para o dia 18 de outubro de 2024, na modalidade presencial e, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião/assembleia, da qual foi lavrada a presente ata para que se cumpram os fins legais.

Recife, 13 de setembro de 2024.

PRESIDENTE

OSCAR PAES BARRETO NETO

SECRETÁRIA

ANA PATRÍCIA LOPES DE FARIAS

ASSOCIADOS:

(Nome)

(Nome)



(Nome)

(Nome)